



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2016

----- Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Valoura, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda. -----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, MANUEL FERNANDES CHAVES, ANTÓNIO MANUEL PARENTE CORREIA VASCONCELOS, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e DUARTE GOMES MARQUES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal. -----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Faltou o Senhor Vereador, José Carlos Saraiva Rendeiro, por motivo justificado, tendo a justificação sido aceite pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram dez horas e onze minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -

PONTO UM - Ata da reunião ordinária de 12 de maio de 2016 - Apreciação e deliberação. -----

Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO/RECURSOS NATURAIS: -----

PONTO DOIS - Iberdrola Generación, SAL – Financiamento das ações que integram o plano de ação para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da Bacia do Tâmega – 2016 – Adenda a protocolo – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

- Que a IBERDROLA e o Município de Vila Pouca de Aguiar assinaram, em 30 de novembro de 2015, um protocolo de financiamento para formalizar a transferência dos montantes acordados para a concretização das ações Constantes do Plano de Ação ("PA") previsto na Declaração de Impacte Ambiental ("DIA") emitida para o projeto do Sistema Electroprodutor do Tâmega (o "Protocolo"); -----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2016

- O protocolo referido tem por objeto estabelecer os termos e as condições dos financiamentos a conceder pela IBERDROLA ao Município de Vila Pouca de Aguiar com vista à concretização das ações constantes do Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega, definindo as modalidades de cooperação entre os signatários e determinando as respetivas responsabilidades na execução e financiamento; ----

- Que na Cláusula Sétima do Protocolo se estabelece um procedimento de operacionalização do PA, nomeadamente para a aprovação anual das fichas relativas às contrapartidas e ações conjuntas a financiar no seu âmbito; -----

- Que na alínea d) do n.º 2 e no n.º 3 da Cláusula Sétima, se prevê que o procedimento de aprovação das fichas relativas a contrapartidas e ações conjuntas a financiar em cada ano de vigência do Protocolo deve ser concluído com a formalização de uma Adenda com a respetiva calendarização financeira e temporal das ações aprovadas para o respetivo ano; -----

- Que a Iberdrola e o Município de Vila Pouca de Aguiar, na sequência do procedimento de aprovação das fichas relativas às contrapartidas e ações conjuntas para o ano de 2016, pretendem formalizar a respetiva Adenda ao Protocolo assinado em 30 de novembro de 2015. Por tudo isso e nos termos do previsto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser autorizada a celebração com a IBERDROLA de uma adenda ao protocolo formalizado em 30 de novembro de 2015, para financiamento de ações que integram o plano de ação para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da bacia do Tâmega, nos termos e condições da minuta em anexo. -----

DELIBERADO: Aprovada, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Manuel Fernandes Chaves e Maria João Mendes da Santa Fernandes. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO/PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

PONTO TRÊS - Área de Reabilitação Urbana de Vila Pouca de Aguiar – Proposta de delimitação – Apreciação e deliberação. -----

Considerando: -----

Por deliberação da Assembleia Municipal com a data de 28-12-2015 foi aprovada, sob proposta da Câmara Municipal, a delimitação das áreas de reabilitação urbana do concelho de Vila Pouca de Aguiar. -----

Com tal deliberação pretende, portanto, o Município dar início ao processo de reabilitação e revitalização das zonas urbanas do concelho. -----

Porém, relativamente à delimitação das áreas de reabilitação urbana de Vila Pouca de Aguiar (Norte e Sul), aprovadas na aludida deliberação, torna-se necessário promover uma alteração, para efeitos de apresentação de candidatura ao AVISO N.º NORTE-16-2016-10 PLANOS DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DO PROGRAMA OPERACI-



Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2016

ONAL REGIONAL DO NORTE-NORTE 2020. -----

A alteração em apreço consiste na delimitação de apenas uma área de reabilitação urbana (ARU) para Vila Pouca de Aguiar, substituindo as duas anteriores, conforme planta e memória descritiva que se anexam. -----

Após aprovação pela Assembleia Municipal a presente ARU substitui na íntegra as duas anteriores (ARU de Vila Pouca de Aguiar- Norte e ARU de Vila Pouca de Aguiar - Sul). ----

Em face do exposto, tendo por base o disposto pelo n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no sentido de ser aprovada e presente à Assembleia Municipal a atual delimitação da ARU de Vila Pouca de Aguiar. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO/TOPONÍMIA: -----

PONTO QUATRO - Freguesia do Alvão – Proposta de alteração de topónimo na localidade de Gouvães da Serra – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

- A Freguesia do Alvão, aprovou em assembleia de freguesia a atribuição de um topónimo a uma nova rua, na localidade de Gouvães da Serra. -----

- Esta alteração proposta segundo o respetivo Presidente de Junta de Freguesia, deveu-se ao desenvolvimento do arruamento. -----

Assim, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das autarquias locais, conjugada com o art.º 1 do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no sentido de ser aprovada a atribuição da designação de toponímia à aludida rua da localidade da Freguesia do Alvão, conforme previsto na ata que se anexa, fazendo parte integrante deste processo. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO/AGRICULTURA: -----

PONTO CINCO - Coopaguiarense – Cooperativa Agrícola de Vila Pouca de Aguiar – Proposta de protocolo de colaboração – Apreciação e deliberação. -----

É realizado pelo município, todos os anos o evento Feira das Cebolas, onde se pretende projetar e valorizar este produto endógeno do concelho; -----

- O Município tem notado uma fraca adesão por parte dos produtores de cebolas do conce-



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2016

lho ao evento e querendo valorizar a cebola como um "complemento da agricultura", a autarquia pretende que os agricultores do concelho apostem mais neste legume; -----

O setor primário, no caso da agricultura, tem grande peso na economia local grande parte da população aguiarense depende da produtividade da terra; -----

- O projeto de Produção de Cebola tem por objetivo incentivar à produção da cebola, atividade desenvolvida por agricultores familiares é de importância socioeconómica para o concelho de Vila Pouca de Aguiar. -----

- A produção de cebola é de cariz rural e traz grandes benefícios para os produtores e comerciantes locais; -----

- O saldo da balança comercial é negativo, aproximadamente 80% da cebola que entra em Portugal provém de Espanha e França; -----

- O projeto consiste em colocar à disposição de todos os municípios do concelho de Vila Pouca de Aguiar, agricultores ou não a planta para a sua cultura, onde os proveitos da venda das cebolas no evento, são na totalidade para o agricultor; -----

- O município de Vila Pouca de Aguiar, disponibiliza um local no evento a título gratuito para a venda do produto; -----

- A Cooperativa Agrícola de Vila Pouca de Aguiar, entidade parceira de referência no apoio ao setor agrícola, mostrou disponibilidade para colocar em prática um protocolo entre ambas as partes, com o apoio do gabinete de apoio ao agricultor no sentido de implementar o projeto com os agricultores que se mostrem interessados na produção de cebola; -----

- Esta entidade, Cooperativa tem um perfeito conhecimento da atividade agrícola do concelho; -----

Assim, de acordo com alínea u) do art.º 33 da Lei 75/2013, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Duarte Marques, que se anexa, no sentido de ser aprovada a minuta de protocolo que se anexa. -----

DELIBERADO: Aprovada por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Manuel Fernandes Chaves e Maria João Mendes da Santa Fernandes. -----

DIVISÃO FINANCEIRA E APROVISIONAMENTO/APOIO ÀS FREGUESIAS: -----

PONTO SEIS - Junta de Freguesia de Vreia de Jales – Proposta de protocolo de cooperação financeira e técnica – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que a Junta de Freguesia de Vreia de Jales está a executar a obra de requalificação da zona envolvente à sede da Junta de Freguesia; -----

Considerando que a Junta de Freguesia pretende ainda executar as obras de requalificação da zona envolvente à casa mortuária de Raiz do Monte e requalificação dos tanques públicos do Bairro da Sainça em Campo de Jales; -----

Considerando a necessidade de melhorar as condições de vida às suas populações através da execução de infraestruturas básicas, há muito reivindicadas pela população devido à sua



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2016

demonstrada necessidade. -----
É da vontade do Município de Vila Pouca de Aguiar e da Junta de Freguesia de Vreia de Jales procederem de imediato à execução das referidas obras. -----
Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a celebração do protocolo em anexo, Assim, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser aprovada a celebração do protocolo anexo, bem como o seu envio para o órgão deliberativo, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA E APROVISIONAMENTO/EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: -----

PONTO SETE - AJA – Associação de Jovens Aguiarenses – Proposta de renúncia de protocolo de cedência do Bar das Piscinas Municipais – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----
- Em 10.05.2016 a AJA - Associação de Jovens Aguiarenses solicitou a renúncia ao protocolo de cedência das instalações do Bar das Piscinas Municipais estabelecido com este Município; -----
- Por vontade expressa de qualquer urna das partes o protocolo pode ser rescindido. -----
Assim, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar delibere aceitar a renúncia ao protocolo de cedência de instalações do Bar das Piscinas Municipais requerida pela Associação de Jovens Aguiarenses. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO OITO - Concurso público para concessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais – Caderno de encargos – Programa de concurso – Publicação de edital – Nomeação de júri – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que o Bar das Piscinas Municipais se encontra desocupado; -----
Considerando que se aproxima o verão e com este a abertura das piscinas exteriores, aumentando o movimento de utentes naquele complexo desportivo, o qual tem como suporte o bar supra; -----
Considerando que é necessário proceder à ocupação do referido bar, fomentando assim a dinâmica que se pretende dar ao Complexo Desportivo das Piscinas Municipais, bem como fomentar a criação de postos de trabalho no concelho, dinamizando o tecido socioeconómico.



Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2016

mico; -----
Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de exploração do Bar sito no Edifício das Piscinas Municipais de Vila Pouca de Aguiar; -----
Por conseguinte e em obediência ao princípio da boa administração, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser deliberado: -----

- 1) Aprovação do caderno de encargos, programa de concurso e edital para realização de concurso público com vista à concessão de exploração do Bar sito no Edifício das Piscinas Municipais de Vila Pouca de Aguiar; -----
- 2) Publicação do edital nos lugares de costume, bem como no Jornal Notícias de Aguiar e Diário da República; -----
- 3) Nomeação do seguinte júri para condução do respetivo procedimento: -----
Presidente: Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros. -----
Vogais efetivos: António Joaquim Barreiro Lameiras e José Alberto Cancelinha Diegas. -----
Vogais suplentes: Francisco Manuel Esteves Pereira e Lidia Veríssimo Caneira. -----

DELIBERADO: Aprovado por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/DESENVOLVIMENTO SOCIAL: ---

PONTO NOVE - Projeto de Regulamento de Apoio à Família – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----
Se tem verificado uma tendência de diminuição da população portuguesa, traduzindo-se no envelhecimento da população que resulta, essencialmente, da diminuição da taxa de mortalidade, do aumento da esperança média e vida e da diminuição da taxa de natalidade; -----
A diminuição da natalidade é um problema atual, preocupante, que afeta sobretudo as regiões interiores do país; -----
O Município de Vila Pouca de Aguiar tem já implementadas várias medidas que visam apoiar as famílias com filhos; -----
No entanto, além destas medidas, o Município de Vila Pouca de Aguiar pretende uma maior intervenção, promovendo medidas que sensibilizem, motivem e criem condições para o aumento da natalidade, que contribuam para o incentivo e apoio à fixação de jovens casais e para a melhoria das condições de vida das famílias. -----
Tendo em conta as razões enunciadas e nos termos do previsto nas alíneas k) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, de Regulamento de Apoio à Família, a qual se submete para aprovação da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para posterior consulta pública. -----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2016

DELIBERADO: Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Manuel Fernandes Chaves e Maria João Mendes da Santa Fernandes. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/EDUCAÇÃO: -----

PONTO DEZ - Campo de Férias 2016 – Fixação de valores a cobrar por cada período - Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar tem promovido desde o Verão de 2013 o Campo de Férias, durante a interrupção letiva dos alunos (nomeadamente nos meses de Julho e Agosto) do Concelho de Vila Pouca de Aguiar; -----

- O Programa Municipal do Campo de Férias tem como principal objetivo garantir que o tempo livre das crianças seja preenchido de uma forma organizada e útil ao seu desenvolvimento físico e intelectual, contribuindo para a conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias. -----

Considerando ainda que: -----

- A Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, tal como em anos transatos, pretende apoiar as crianças inseridas em agregados familiares de baixos recursos socioeconómicos; ---

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de serem aprovados os seguintes valores a cobrar por cada período: -----

- Alunos com escalão A - Isentos de pagamento; -----

- Alunos com escalão B - 12,50 € por período (50% do valor); -----

- Alunos sem escalão - 25,00 € por período; -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CULTURA: -----

PONTO ONZE - Alto Relevo – Clube de Montanhismo – Proposta de protocolo de colaboração – Apreciação e deliberação. -----

O Município de Vila Pouca de Aguiar apresenta um importante património natural e cultural, com especial destaque para o Património Mineiro Romano; -----

Os valores naturais, culturais e patrimoniais são vastos e requerem a devida promoção, devendo para tal serem criadas condições propícias à visitação e usufruto; -----

Com uma vasta experiência, o *Alto Relevo Clube de Montanhismo*, tem vindo a desenvolver ao longo dos 16 anos de experiência várias iniciativas que visam a preservação, estudo, proteção e divulgação deste tipo de património; -----

O *Alto Relevo Clube de Montanhismo*, é uma organização não governamental para o ambiente, que promove ações de âmbito desportivo e ambiental, num pressuposto de usufruto susten-



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2016

tável do território. Dado o conhecimento e experiência adquiridos desde a sua fundação, apresenta-se como um excelente parceiro técnico para colaborar operacionalmente com o Município no estudo e realização de trabalhos relativos ao Património Mineiro Romano do Concelho de Vila Pouca de Aguiar; -----

O trabalho a desenvolver por uma equipa de espeleólogos visa sobretudo proceder a um registo minucioso de cavidades subterrâneas para subsidiar investigações e procedimentos de segurança no Complexo Mineiro Romano de Tresminas; -----

Pelo exposto e nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Duarte Marques, que se anexa, no sentido de aprovado o estabelecimento de um Protocolo de Colaboração com a entidade referenciada, comprometendo-se o *Alto Relievo - Clube de Montanhismo* a produzir todo o trabalho de forma gratuita, cabendo apenas ao Município de Vila Pouca de Aguiar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 480,00 € (quatrocentos e oitenta euros) no cumprimento do exposto no artigo n.º 4, para que desta forma sejam asseguradas todas as despesas com deslocações e serviço de refeições da equipa de espeleólogos, aquando das visitas técnicas a efetuar ao concelho de Vila Pouca de Aguiar durante o ano 2016. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PROTEÇÃO CIVIL/AÇÃO SOCIAL: -----

PONTO DOZE - ACAR – Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar/Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar – Proposta de protocolo de cooperação. – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

1. Determina o n.º 2, do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa que o Poder Local tem como obrigação acompanhar o esforço na escolha e adoção de soluções adaptadas às realidades concretas das populações respetivas, prosseguindo os interesses das suas populações; -----

2. Ao Estado em geral, e ao Município de Vila Pouca de Aguiar, em particular, incumbem responsabilidades de proteção Civil das pessoas e dos cidadãos, dos municípios e da comunidade. -----

3. O Exercício das competências da Câmara Municipal em matéria de proteção Civil tem como um dos instrumentos importantes a atividade dos Corpos de Bombeiros pertencentes às Associações Humanitárias. -----

4. O encargo financeiro com as refeições dos Bombeiros Voluntários em época alta é bastante elevado. -----

5. Pretende a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar protocolar com a ACAR e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários o fornecimento de refeições. -----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2016

Nestes termos e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Duarte Marques, que se anexa, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo anexo. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.